



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Com grande satisfação, uso o presente com o objetivo de parabenizar o *Boteco do Lazinho* pela inauguração de seu novo endereço, agora localizado no Centro da cidade.

O Boteco do Lazinho, já consolidado como um dos estabelecimentos mais tradicionais e queridos da cidade, destaca-se por seu ambiente acolhedor, bom atendimento e compromisso com a qualidade. Com esta nova fase, passando para um espaço maior e mais central, o bar reafirma seu crescimento e sua importância como ponto de encontro e lazer para a população local.

Essa conquista demonstra o espírito empreendedor dos responsáveis pelo estabelecimento, que, com muito esforço e dedicação, elevam a qualidade do comércio local e contribuem com o desenvolvimento econômico do nosso município.

Diante disso, este Vereador tem a honra de parabenizar os proprietários, colaboradores e todos os envolvidos nessa trajetória de sucesso, desejando ainda mais prosperidade neste novo ciclo.

Assim, ***REQUEIRO*** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente Sessão, votos de elevadas congratulações ao proprietário do *Boteco do Lazinho*, ***Sr. Lázaro Lourenço***, enviando-se cópia para que tome conhecimento da singela homenagem que faz o Poder Legislativo de Pirassununga.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6M00J9J66X9F1145>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6M00-J9J6-6X9F-1145